



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 15 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a Limpeza e manutenção de bueiro do córrego localizado entre as Ruas 24 e 25, em frente ao nº174, bairro Jardim Paulista".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Municípios cobram providências no sentido de proceder à limpeza e manutenção do bueiro citado, pois o mesmo exala forte odor, e está com um grande acúmulo de mato e lixo, e também nota-se a presença de ratos e baratas, já que o mesmo está entupido e transbordando, e esses fatos estão causando muitos transtornos para a população residente próxima ao local.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

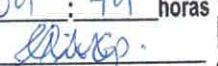
SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 04 DE FEVEREIRO DE 2019


Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	060
DATA 29 JAN 2019	
ÀS	09:49 horas



CIRLENE GONÇALVES
Repcionista